



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 5 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00003313-6.

Interessado: Juízo de Direito da Vara Plantonista da 5ª Circunscrição.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2022.00002858-1.

Interessado: Anônimo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fl. 11. Retornem os autos à 39ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 01.2022.00002894-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos. Cientifique-se o interessado.

Proc:02.2020.00002052-6.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Maribondo, fl. 18, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2022.00006121-4.

Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 9, archive-se.

Proc:02.2022.00006348-9.

Interessado: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, fls. 5/8, determino o arquivamento do feito.



Proc: 02.2022.00006349-0.
Interessado: Gabinete da Presidência - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00006353-4.
Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Ao Setor de Auditoria Contábil desta PGJ para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2022.00006361-2.
Interessado: 1ª Vara de Porto Calvo - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006364-5.
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 1ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de outubro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 450, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00006316-7, RESOLVE, designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos processos judiciais nºs 0701007-57.2022.8.02.0042 e 0701249-47.2017.8.02.0042, em tramitação na Comarca de Coruripe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 451, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2022.00005945-2, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Boca da Mata, nos Autos nº 0708682-34.2021.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 452, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder menção de ELOGIO aos servidores VICTOR HUGO LESSA PIERRE, Analista do Ministério Público - Área de Gestão Pública, e EGLINE FRANCO ALVES MUSSURI, Técnico do Ministério Público, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por eles desenvolvidas no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, notadamente no tocante à demanda relativa ao envio das informações do eSocial, exercendo-as com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, inclusive com sacrifício pessoal, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por esta instituição.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 453, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a servidora ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS, Técnica do Ministério Público, para exercer, cumulativamente, o cargo de Assessor do Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, durante os meses de setembro e outubro, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 454, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2022.00006362-3, RESOLVE designar o Dr. VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 2º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos, durante o afastamento do Promotor de Justiça anteriormente designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	TRAIPU	08 e 09	Dr. Lucas Schitini de Souza

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 05 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00006348-9



Interessado: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
Natureza: Comunicação de providências. Proc. SAJ nº02.2022.00005839-7. Encaminhamento OFÍCIO Nº 364/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH/Atualização cadastral junto ao Fundo do Direito da Criança e do Adolescente.
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006349-0
Interessado: Gabinete da Presidência - TJAL
Natureza: XVII Semana Nacional de Conciliação do ano de 2022.
Assunto: OFÍCIO Nº 773/2022/GP
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006361-2
Interessado: 1ª Vara de Porto Calvo - TJAL
Natureza: MANDADO DE INTIMAÇÃO. JUÍZO DE DIREITO - 1ª VARA DE PORTO CALVO. AUTOS Nº 0700659-15.2022.8.02.0050.
Assunto: Mandado nº 050.2022/003537-9
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006362-3
Interessado: Vinícius Ferreira Calheiros Alves
Natureza: Solicitação de designação
Assunto: Ofício no 112/2022
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006365-6
Interessado: Secretária da Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ/AL
Natureza: Resposta a Recomendação N. 0009/2022/18PJ-Capit
Assunto: Ofício GSEF nº 54/2022
Remetido para: 18ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00006366-7
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL
Natureza: Requisição de informações à SERIS - Denúncia de tortura no Presídio do Agreste.
Assunto: Ofício n.º 215-2022-GMF
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2022.00006367-8
Interessado: FABRÍCIO CASADO DOS SANTOS
Natureza: Requerimento de TAC. TAC Evento Vem pra Cristo
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2022.00006369-0
Interessado: Eduarda Grasiela
Natureza: Denúncia omissão de socorro.
Assunto: Representação
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006375-6
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Pauta de julgamento da 37.ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00006368-9
Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL
Natureza: REMESSA DE AUTOS. Autos nº: 0701113-16.2020.8.02.0001 E 0000032-48.2020.8.02.0171



Assunto: Ofício Autos nº: 0701113-16.2020.8.02.0001 E 0000032-48.2020.8.02.0171

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000568/2022-24

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000567/2022-51

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000566/2022-78

Interessado: Dr. Marllisson Andrade Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000561/2022-19

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000565/2022-08

Interessado: Carlos Henrique Sarmento Buarque – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000564/2022-35

Interessado: Dr. Walber José Valente de Lima – Corregedor-Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000563/2022-62

Interessado: Nilton Santos Ferreira Júnior – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000562/2022-89

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0002912/2022-19

Interessado: João da Rocha Lins Neto – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível I, PGJ B1 para Classe C, nível II, PGJ B1. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1329.0000183/2022-37

Interessado: Diogo dos Santos Fonseca – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão e valorização por qualificação profissional.

Despacho: Defiro a progressão funcional e o enquadramento pelo critério de valorização por qualificação profissional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30, 31 e 33 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível II, PGJ C1 para Classe C, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002939/2022-66

Interessado: Maryna Graciele de Oliveira Rosa Araújo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002805/2022-95

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002940/2022-39

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002944/2022-28

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000064/2022-17

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002870/2022-86

Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 5 de Outubro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, 2ª Procuradora de Justiça Criminal do Ministério Público, referentes ao mês de outubro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Republicada PORTARIA SPGAI nº 601, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1329.0000183/2022-37, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo DIOGO DOS SANTOS FONSECA, Analista do Ministério Público – Especialidade: Desenvolvimento de Sistemas, para a Classe C, nível II, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 30 de setembro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 602, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1329.0000183/2022-37, RESOLVE deferir, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo DIOGO DOS SANTOS FONSECA, Analista do Ministério Público – Especialidade: Desenvolvimento de Sistemas, passando de PGJ C1 (Graduação) para PGJ C2 (Pós-Graduação), com efeitos financeiros a partir do dia 1º de outubro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 603, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002912/2022-19, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOÃO DA ROCHA LINS NETO, Técnico do Ministério Público, para a Classe C, nível II, PGJ B1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de outubro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 604, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000562/2022-89, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES Promotor de Justiça, Diretor do CAOP-MPAL de 3ª Entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 286,10 (duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 21 de setembro de 2022, para participar de visita técnica - Casa de Acolhimento da Região do Alto Sertão, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 605, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000563/2022-62, RESOLVE conceder em favor do servidor NILTON SANTOS FERREIRA JÚNIOR, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 077.434.054-19, matrícula nº 8255119-7, ½ (meia) meia diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 21 de setembro de 2022, para participar de visita técnica - Casa de Acolhimento da Região do Alto Sertão, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 606, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000564/2022-35, RESOLVE conceder em favor do Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 164.252.604-59, matrícula nº 13611-5, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 846,23 (oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 13 a 14 de outubro de 2022, a serviço desta PGJ para participar da 129ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Correições Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 607, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000565/2022-08, RESOLVE conceder em favor do servidor CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE, Técnico do Ministério Público – Área de Transporte, portador do CPF nº 177.415.994-53, matrícula nº 17878-0, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 289,67 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, no período de 13 a 14 de outubro de 2022, a serviço desta PGJ para prestar serviço de condução e deslocamento de membro, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Correições Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 608, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000561/2022-19, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 322,28 (trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 302,21 (trezentos e dois reais e vinte e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 29 de setembro de 2022, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 609, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000566/2022-78, RESOLVE conceder em favor do Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA Promotor de Justiça da 1ª PJ de São Miguel dos Campos, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 004.230.345-10, matrícula nº 826059-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 270,78 (duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, no dia 28 de setembro de 2022, em razão de ter sido designado, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 610, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000567/2022-51, RESOLVE conceder em favor do Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO Promotor de Justiça da PJ de Feira Grande, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 113.945.737-31, matrícula nº 8255311-4, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.083,12 (um mil e oitenta e três reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, no dia 25 de agosto, 8, 22 e 28 de setembro de 2022, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 203/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 611, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000568/2022-24, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº



057.197.674-36, matrícula nº 8255844-2, 2 (dois) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 512,46 (quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Olho D'Água das Flores, nos dias 13 e 20 de setembro de 2022, para realizar júri e audiências, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo: 09.2022.00000931-8

Portaria de Procedimento Administrativo 0015/2022/02PJ-RLarg

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO o teor das denúncias contidas no PA 09.2021.431-9 e de outras que chegaram ao conhecimento do Ministério Público, dando conta da contratação por tempo determinado, por parte do Município de Rio Largo, de 409 assessores técnicos e de outras funções em número bastante elevado, cujo Portal da Transparência não indica o local de lotação desses servidores.

CONSIDERANDO que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, para acompanhamento da situação posta, procedendo-se com as seguintes providências:

1. publicação deste expediente no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;
2. Expedição de ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, informando da instauração deste Procedimento Administrativo;



3. Expedição de ofício ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Rio Largo, para informações.

Rio Largo/AL, 30/09/2022.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Promotora de Justiça

Despachos

Procedimento Administrativo: 09.2022.00000925-1

PORTARIA 0014/2022/02PJ-RLarg

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a informação contida no bojo da NF 01.2022.00000119-2, no sentido de que o Município de Rio Largo não possuía, em seu Portal da Transparência, informações a respeito das verbas federais recebidas para enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus

CONSIDERANDO que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação deste expediente no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;
2. Expeça-se ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, dando ciência da instauração do presente PA;
3. Expeça-se ofício ao FOCCO-AL – Fórum de Combate à Corrupção em Alagoas, para atualização das informações.

Rio Largo/AL, 28/09/2022.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Promotora de Justiça

Portarias



Procedimento Administrativo: 09.2022.00000908-4

Portaria de Procedimento Administrativo 0007/2022/02PJ-RLarg

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO que, chegou a esta 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo informações dando conta que a empresa CONSTRUTORA SAUER teria sido responsável pela obra de construção, inclusive na parte de drenagem e escoamento de águas pluviais do Condomínio Recanto das Palmeiras, localizados no Município de Rio Largo, e que a obra teria sido entregue com graves vícios, notadamente na área de escoamento de água da pluvial, sendo apresentados registros fotográficos de muito acúmulo de água nas ruas do conjunto quando da precipitação de maior volume de chuvas;

CONSIDERANDO que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação deste expediente, no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;
2. Oficie-se o Conselho Superior do Ministério Público acerca da instauração deste procedimento;
3. Expeça-se notificação à CONSTRUTORA SAUER para que se manifeste sobre os problemas relatados no procedimento e quais as medidas que adotará para solucionar os graves problemas de escoamento e drenagem das vias públicas do Condomínio Recanto das Palmeiras, evitando com isso a repetição dos alagamentos na localidade já no próximo período de chuvas.

Rio Largo/AL, 22/09/2022.

Louise Maria Teixeira da Silva
Promotora de Justiça